

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI ORDINÁRIA Nº 966 DE 01 DE ABRIL DE 2026

**LEI ORDINÁRIA Nº 966 DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

“Institui o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN) de Morretes, e dá outras providências.”

(Origem Projeto de Lei Ordinária nº 2627/2026 – Iniciativa do Poder Executivo Municipal – Prefeito Sebastião Brindarolli Junior).

A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro disposto no artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Institui o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN) de Morretes, com o objetivo de garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável para todos os cidadãos do Município, com foco na promoção de alimentos nutritivos, acessíveis e sustentáveis.

**Parágrafo único.** O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Morretes é embasado na Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e no Decreto Federal nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN, e estabeleceu os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 2º.** Fica aprovado o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PMSAN de Morretes, na forma do Anexo desta Lei, elaborado pelo CAISAN - Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, pautado nos seguintes eixos:

**I** - Acesso;

**II** - Produção e abastecimento;

**III** - Educação alimentar e nutricional;

**IV** - Ações de segurança alimentar e nutricional para povos e comunidades tradicionais;

**V** - Saúde;

**VI** - Acesso universal à água de qualidade em quantidade suficiente;

**VII** - Relações internacionais; e

**VIII** - Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

**Parágrafo único.** O texto integral do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Morretes deve ser permanentemente disponibilizado para consulta pública no sítio eletrônico oficial do Município de Morretes.

**Art. 3º.** A execução, monitoramento, avaliação e revisão do PMSAN serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Inovação, e da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei poderá ser regulamentada via Decreto no que couber.

**Art. 6º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 01 de abril de 2026.

**SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**

Prefeito

## **ANEXO ÚNICO**

### **Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN) de Morretes**

#### **1. Introdução**

##### **1.1 Objetivo do PMSAN**

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN) de Morretes tem como objetivo garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável para todos os cidadãos do município, com foco na promoção de alimentos nutritivos, acessíveis e sustentáveis. O plano almeja reduzir a insegurança alimentar e nutricional por meio de ações coordenadas entre as políticas públicas de saúde, educação, assistência social e agricultura, buscando priorizar os grupos mais vulneráveis, especialmente aqueles atendidos pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Dessa forma, o PMSAN visa garantir acesso a uma alimentação digna e segura, promovendo qualidade nutricional para melhorar as condições de vida e saúde da população.

##### **1.2 Contextualização Municipal**

Morretes, município situado no litoral do Paraná, tem uma população estimada de 18.309 habitantes (IBGE, 2020). A economia local é centrada na agricultura familiar, com destaque para a produção de banana, abacate, café e hortaliças, além do turismo ecológico. Apesar do potencial agrícola e turístico significativo, o município enfrenta desafios em relação ao acesso a alimentos saudáveis, especialmente nas áreas periféricas e rurais.

A falta de acesso a mercados formais e as dificuldades de transporte dificultam a distribuição de alimentos adequados, contribuindo para a insegurança alimentar. Além disso, muitos habitantes ainda vivem em condições de vulnerabilidade social. O Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), com programas como o Auxílio Brasil e o BPC, apoia as famílias em situação de risco e complementa as ações do PMSAN. Já o Plano Municipal de Saúde (PMS) reforça a promoção da saúde e a prevenção de doenças, articulando ações de atenção básica, com ênfase na Estratégia Saúde da Família e programas de educação nutricional.

A agricultura familiar tem grande potencial para garantir a segurança alimentar local, mas enfrenta obstáculos relacionados à comercialização e ao acesso a mercados. Programas como o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) são ferramentas valiosas, mas precisam ser expandidos e integrados com as políticas públicas de saúde e assistência social.

O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Morretes, vigente de 2022 a 2025, destaca a importância da atenção primária à saúde como eixo central da promoção da saúde e da prevenção de doenças, com foco na estratégia saúde da família. O plano busca ampliar a cobertura de saúde básica, melhorar o atendimento às gestantes, crianças e idosos, além de integrar a educação nutricional e a promoção de hábitos saudáveis no município.

O PMAS de Morretes, com foco na proteção social, é essencial para garantir o acesso das populações vulneráveis a programas de transferência de renda, como o Auxílio Brasil e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Além disso, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) oferece serviços de apoio e fortalece a rede de proteção social, com a articulação intersetorial com as políticas de saúde, educação e agricultura.

O Plano Municipal de Educação (PME) contribui para o PMSAN por meio da implementação de programas de educação alimentar e nutricional nas escolas municipais. Além disso, o PME promove a alimentação saudável e o desenvolvimento de habilidades nutricionais em crianças e

adolescentes, criando um ambiente favorável ao aprendizado de práticas alimentares sustentáveis e saudáveis desde a infância.

Dados Estatísticos Relevantes:

- População: 18.309 habitantes (IBGE, 2020).
- Taxa de Crescimento Populacional: Aproximadamente 1,2% ao ano.
- Renda: 37% da população vive com renda per capita inferior a meio salário mínimo (Cadastro Único - CadÚnico).
- Obesidade e Doenças Crônicas: O município tem altos índices de obesidade, diabetes e doenças cardiovasculares, especialmente nas áreas rurais e periféricas.
- Vulnerabilidade Social: De acordo com o Cadastro Único, 35% da população urbana e 70% da população rural estão em situação de vulnerabilidade alimentar.
- Agricultura Familiar: 500 famílias dependem da agricultura familiar, com destaque para a produção de banana, abacate, café e hortaliças.

Essa realidade local, marcada por desafios produtivos e sociais, motivou a consolidação de uma política pública estruturada de Segurança Alimentar e Nutricional em Morretes, resultando na institucionalização dos instrumentos legais e participativos descritos a seguir.

### **1.3 Marco Conceitual**

O Município de Morretes consolidou sua institucionalidade em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) por meio de um processo de mobilização social e normativa alinhado às diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), instituído pela Lei Federal nº 11.346/2006 e regulamentado pelo Decreto nº 7.272/2010.

Esse processo iniciou-se com a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, instituído pela Lei Municipal nº 570/2019 e regulamentado pelo Decreto nº 561/2022. O COMSEA constitui espaço democrático de diálogo entre governo e sociedade civil, responsável por propor diretrizes, acompanhar e monitorar a política local de SAN, além de organizar as Conferências Municipais de SAN.

Em 2023, o Município avançou com a instituição da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, criada pelo Decreto nº 931/2023 e atualizada pelos Decretos nº 1.164/2023 e nº 1.381/2024. A CAISAN é responsável pela elaboração, articulação e monitoramento do Plano Municipal de SAN, assegurando a intersetorialidade das políticas de agricultura, saúde, educação e assistência social.

Ainda em 2023, foi realizada a 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (29 de julho), espaço participativo de proposição de diretrizes e prioridades, cujo relatório final subsidia a formulação deste PMSAN.

No mesmo ano, o Município assinou o Termo de Compromisso de Adesão ao SISAN (23 de outubro), assumindo a responsabilidade de elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no prazo legal de 12 meses. Esse compromisso foi consolidado pela Lei Municipal nº 830/2024, que definiu os parâmetros para a elaboração e implementação do PMSAN, ratificou os componentes municipais do SISAN (Conferência, COMSEA e CAISAN) e garantiu a obrigatoriedade da política municipal de SAN.

Dessa forma, o Marco Conceitual de Morretes evidencia que o PMSAN está fundamentado em um arranjo legal e institucional sólido, em consonância com a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), e que visa assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) por meio de ações intersetoriais, participação social e mecanismos de monitoramento e avaliação.

## **2. Diagnóstico**

### **2.1 Primeira Diretriz – Acesso Universal à Alimentação Adequada e Saudável**

Morretes possui população estimada em 18.309 habitantes (IBGE, 2020), com taxa de crescimento de 1,2% ao ano. Contudo, 37% da população vive com renda per capita inferior a meio salário mínimo e 35% da população urbana e 70% da população rural estão em situação de vulnerabilidade alimentar (CadÚnico).

Os programas de transferência de renda (Auxílio Brasil, BPC, Bolsa Família) contribuem para mitigar a pobreza, mas ainda não cobrem toda a demanda local. A falta de mercados formais e a dificuldade de transporte nas áreas periféricas e rurais dificultam o acesso a alimentos de qualidade, intensificando a insegurança alimentar e nutricional.

## **2.2 Segunda Diretriz – Produção, Abastecimento e Sistemas Sustentáveis**

A economia do município tem forte base na agricultura familiar, com cerca de 500 famílias agricultoras. As principais culturas são banana, abacate, café e hortaliças. Apesar do potencial, existem barreiras na comercialização e no acesso a mercados institucionais.

O PNAE e o PAA são ferramentas valiosas de inclusão produtiva, mas sua cobertura é limitada. O município ainda carece de estratégias mais robustas para integração da produção familiar com a rede escolar e programas de assistência.

Feiras agroecológicas, cozinhas comunitárias e cestas básicas vêm sendo exploradas como alternativas para ampliar a distribuição de alimentos frescos. No entanto, o desafio permanece em fortalecer cadeias sustentáveis, promover a transição agroecológica e garantir a viabilidade econômica da produção local.

## **2.3 Terceira Diretriz – Educação Alimentar e Nutricional**

O Plano Municipal de Educação (PME) inclui ações de educação alimentar e nutricional nas escolas municipais, promovendo hábitos saudáveis desde a infância. Contudo, ainda há lacunas na integração entre educação, saúde e assistência social para fortalecer essa abordagem de forma transversal.

Programas de prevenção de doenças crônicas, oficinas de aproveitamento integral de alimentos e campanhas comunitárias precisam ser expandidos, assegurando maior alcance da educação alimentar à população em geral.

## **2.4 Quarta Diretriz – Povos e Comunidades Tradicionais**

O Município não registra presença significativa de povos indígenas ou quilombolas em seu território. Entretanto, há comunidades rurais tradicionais, agricultores familiares e pescadores que enfrentam vulnerabilidade social.

Ainda que a diretriz não se aplique plenamente no contexto atual, o plano reconhece a importância de monitorar e atender comunidades tradicionais que possam vir a demandar políticas específicas no futuro.

## **2.5 Quinta Diretriz – Saúde e Alimentação**

Morretes enfrenta sérios desafios em saúde pública relacionados a obesidade, diabetes, hipertensão e doenças cardiovasculares, especialmente em áreas periféricas e rurais.

O Plano Municipal de Saúde (2022–2025) prioriza a Atenção Básica e a Estratégia Saúde da Família, com foco em prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis. O município utiliza o SISVAN para acompanhamento nutricional, mas o alcance ainda é limitado.

As políticas de saúde precisam se articular mais fortemente com agricultura, educação e assistência social, visando reduzir a carga de doenças relacionadas à má alimentação.

## **2.6 Sexta Diretriz – Acesso Universal à Água de Qualidade**

O sistema de abastecimento urbano cobre a maior parte da cidade, mas nas áreas rurais ainda existem dificuldades de acesso à água potável e ao saneamento básico.

Comunidades rurais enfrentam problemas de captação, destinação inadequada de resíduos e ausência de sistemas de esgotamento sanitário eficientes. Isso impacta diretamente a segurança alimentar e a saúde das famílias, exigindo programas de proteção de nascentes, fossas biodigestoras e outras tecnologias sociais para o meio rural.

## **2.7 Sétima Diretriz – Soberania Alimentar em Âmbito Internacional**

Atualmente, o município de Morretes não mantém programas diretos de cooperação internacional em segurança alimentar. Entretanto, por ser polo turístico e de agricultura familiar, há potencial para participar de redes de intercâmbio de boas práticas e programas de valorização da gastronomia local com alcance internacional.

## **2.8 Oitava Diretriz – Monitoramento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)**

Os dados de monitoramento do município são obtidos por meio do CadÚnico, do SISVAN e de levantamentos do IBGE. Esses indicadores evidenciam a elevada vulnerabilidade alimentar de 70% da população rural e 35% da urbana.

O acompanhamento das políticas públicas é realizado pelo COMSEA e pela CAISAN, mas ainda é necessário fortalecer mecanismos de coleta, análise e divulgação de informações para garantir maior efetividade do controle social.

As análises apresentadas em cada diretriz subsidiam a formulação dos objetivos e metas estratégicas do PMSAN, detalhadas no Capítulo 3, assegurando coerência entre a situação diagnosticada e as prioridades de ação.

Os dados utilizados neste diagnóstico serão atualizados periodicamente pela CAISAN Municipal, com base em informações do CadÚnico, SISVAN e IBGE, garantindo o acompanhamento contínuo da realidade alimentar e nutricional do município.

## **2.9 Principais Desafios Identificados**

### **Primeira Diretriz – Acesso Universal à Alimentação Adequada e Saudável**

- Acesso limitado a alimentos saudáveis em áreas rurais e periféricas devido à ausência de mercados formais e dificuldade de transporte.
- Cobertura insuficiente dos programas sociais e de abastecimento alimentar, que não chegam a todas as famílias em risco.

### **Segunda Diretriz – Produção, Abastecimento e Sistemas Sustentáveis**

- Barreiras na comercialização de produtos da agricultura familiar em mercados locais e institucionais.
- Baixa adesão e participação da agricultura familiar nos programas PNAE e PAA.
- Necessidade de ampliar práticas agroecológicas e produção sustentável, reduzindo dependência de insumos externos.

### **Terceira Diretriz – Educação Alimentar e Nutricional**

- Falta de integração entre saúde, educação e assistência social para ampliar a educação alimentar e nutricional.
- Necessidade de expandir ações de prevenção de obesidade, diabetes e doenças crônicas relacionadas à má alimentação.
- Limitações no alcance de campanhas e programas comunitários de educação alimentar.

### **Quarta Diretriz – Povos e Comunidades Tradicionais**

- Ausência de identificação sistemática de comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, faxinalenses, pescadores) e suas demandas específicas.
- Vulnerabilidade de comunidades rurais tradicionais e pescadores em relação ao acesso a alimentos adequados.

### **Quinta Diretriz – Saúde e Alimentação**

- Altos índices de obesidade, diabetes, hipertensão e doenças cardiovasculares ligados à alimentação inadequada.
- Cobertura limitada do SISVAN e insuficiência no monitoramento do estado nutricional da população.
- Falta de integração plena entre políticas de saúde, agricultura e educação para prevenção de doenças relacionadas à má alimentação.

### **Sexta Diretriz – Acesso Universal à Água de Qualidade**

- Déficit de abastecimento de água potável em comunidades rurais.
- Falta de saneamento básico adequado em áreas rurais e periféricas.
- Necessidade de ampliar ações de proteção de nascentes, tratamento de resíduos e tecnologias sociais para acesso à água.

### **Sétima Diretriz – Soberania Alimentar em Âmbito Internacional**

Ausência de participação do município em redes ou programas de cooperação internacional em segurança alimentar.

- Necessidade de aproveitar o potencial turístico e gastronômico local para inserção em circuitos regionais e internacionais de soberania alimentar.

## **Oitava Diretriz – Monitoramento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)**

- Necessidade de ampliar e sistematizar a coleta e análise de dados sobre insegurança alimentar e nutricional.
- Fragilidade nos mecanismos de monitoramento e transparência das ações de SAN.
- Baixa participação da sociedade civil no acompanhamento do cumprimento do DHAA.

### **3. Objetivos e Metas**

#### **3.1 Objetivos Gerais**

- a) Garantir o acesso universal à alimentação saudável e adequada para toda a população de Morretes, com ênfase nas áreas rurais e periféricas, onde o acesso a alimentos nutritivos é mais limitado.
- b) Reduzir a insegurança alimentar e nutricional nas áreas mais vulneráveis, especialmente nas zonas rurais e nas comunidades periféricas, por meio de ações de distribuição de alimentos, fortalecimento da agricultura familiar e educação alimentar.
- c) Fortalecer a agricultura familiar de Morretes, incentivando a produção agroecológica, a sustentabilidade e a diversificação das culturas, além de promover uma integração com os programas de alimentação escolar e outros mercados institucionais.
- d) Melhorar a saúde pública por meio da promoção de hábitos alimentares saudáveis, a prevenção de doenças relacionadas à alimentação inadequada e o fortalecimento da educação nutricional nas escolas e comunidades.
- e) Ampliar a participação social e o controle social sobre a implementação das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, garantindo que a população tenha voz ativa nas decisões e na fiscalização das ações.

#### **3.2 Metas Específicas**

As metas foram definidas com base no diagnóstico de 2024, considerando os dados de vulnerabilidade, produção e saúde nutricional levantados pela CAISAN Municipal.

- a) Reduzir a insegurança alimentar até 20% até 2026, com foco nas áreas rurais e periféricas de Morretes, utilizando programas de distribuição de alimentos e parcerias com a agricultura familiar.
- b) Aumentar até 10% a participação da agricultura familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) até 2027, incentivando a produção agroecológica e a comercialização local.
- c) Expandir o programa de hortas comunitárias e escolares, atingindo 50% das escolas e comunidades até 2027, com o objetivo de promover a autossuficiência alimentar e a educação nutricional.
- d) Promover educação alimentar e nutricional até 80% das escolas municipais até 2027, com programas intersetoriais que integrem as áreas de saúde, educação e assistência social.
- e) Apoiar a transição agroecológica até 50 produtores agrícolas provenientes de práticas sustentáveis até 2027, incentivando a produção orgânica e a agricultura agroflorestal.
- f) Criar feira agroecológica e centro de abastecimento local, promovendo a venda de produtos da agricultura familiar e agroecológica. O objetivo é criar canais de comercialização que sejam sustentáveis e acessíveis às comunidades de Morretes.
- g) Implementar cozinha comunitária para atender à população vulnerável, com parcerias públicas e privadas para garantir nutrição adequada e sustentabilidade alimentar nas comunidades mais necessitadas.
- h) Fomentar a capacitação dos Conselhos Municipais para fortalecer a participação popular na gestão da segurança alimentar, conforme discutido no Eixo 2 da Conferência Municipal, com a priorização da capacitação em SAN.

As metas específicas serão acompanhadas por indicadores definidos no Capítulo 8, que permitirão medir avanços e resultados de forma objetiva e transparente.

### **4. Diretrizes e Princípios**

#### **4.1 Diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN):**

- a) Acesso à Alimentação Adequada e Saudável:  
Garantir que todos os cidadãos de Morretes tenham acesso a alimentos de qualidade, com ênfase nas áreas rurais e

periféricas, onde o acesso a alimentos saudáveis é mais limitado. Isso inclui promover a autossuficiência alimentar e integrar a agricultura familiar com os programas de alimentação escolar e rede de distribuição de alimentos.

b) Promoção da Agricultura Familiar Sustentável:

Apoiar a agricultura familiar e incentivar práticas agroecológicas e sustentáveis para uma produção saudável de alimentos. Incentivar a produção local, com foco na agricultura orgânica, nas hortas comunitárias e nas feiras agroecológicas para garantir a soberania alimentar local.

c) Educação Alimentar e Nutricional:

Criar programas de educação alimentar nas escolas e comunidades, com foco em hábitos alimentares saudáveis e na prevenção de doenças. A educação nutricional deve ser integrada aos programas intersetoriais que envolvem saúde, assistência social e agricultura.

d) Promoção da Soberania Alimentar:

Fortalecer as culturas alimentares locais, garantindo o acesso à comida de verdade por meio da valorização de produtores locais, incentivando a produção e o consumo de alimentos frescos e orgânicos. Essa diretriz também inclui a criação de centros de abastecimento e mercados locais.

e) Intersetorialidade:

Articular ações entre as secretarias de saúde, educação, agricultura, assistência social e meio ambiente para enfrentar os determinantes sociais da alimentação. A integração das políticas públicas deve ser feita de maneira contínua, garantindo que todas as ações de segurança alimentar estejam alinhadas com as necessidades da população e com a promoção de saúde.

## **4.2 Princípios:**

a) Sustentabilidade:

Adotar práticas de agroecologia e garantir a produção de alimentos que respeitem o meio ambiente, minimizando os impactos ambientais. Isso inclui a promoção de práticas sustentáveis tanto na agricultura quanto na distribuição de alimentos, com foco na redução de desperdícios e no uso racional dos recursos naturais.

b) Equidade:

Garantir que a segurança alimentar chegue a todos, com prioridade para os grupos mais vulneráveis, como mulheres, jovens, povos indígenas, quilombolas, pescadores e comunidades rurais. O acesso à alimentação saudável deve ser visto como um direito universal, sem discriminação.

c) Participação Social:

Garantir a participação ativa da sociedade no planejamento, implementação e monitoramento do PMSAN. Isso inclui a fortalecer o COMSEA (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional), incentivando a participação popular em todas as etapas do processo e promovendo a transparência na gestão das ações de segurança alimentar.

d) Responsabilidade Social:

Articular as políticas públicas de forma integrada, com responsabilidade social e no compromisso de garantir o direito à alimentação adequada para todos os cidadãos de Morretes. Isso envolve o envolvimento dos setores públicos e privados, além da sociedade civil, para garantir a segurança alimentar e nutricional.

## **5. Ações Estratégicas**

### **5.1 Promoção de Alimentação Adequada e Saudável**

a) Implementar campanhas educativas sobre alimentação saudável em escolas e comunidades, visando à prevenção de doenças crônicas como obesidade, diabetes e hipertensão.

b) Valorizar alimentos locais e orgânicos, criando feiras de produtos agroecológicos nas comunidades de Morretes. Isso fomentará o consumo de alimentos frescos e sustentáveis.

c) Fortalecer a alimentação escolar com a compra de produtos da agricultura familiar, priorizando alimentos nutritivos e frescos, contribuindo para uma alimentação de qualidade nas escolas públicas. Essas ações dialogam diretamente com os resultados esperados de redução da insegurança alimentar e de ampliação do acesso à alimentação saudável definidos nas metas do Plano, orientando o alcance de 20% de redução da insegurança alimentar até 2026.

## **5.2 Fortalecimento da Agricultura Familiar**

- a) Capacitar agricultores familiares em práticas agroecológicas e sustentáveis, com o objetivo de aumentar a produtividade e a qualidade dos alimentos produzidos localmente.
- b) Apoiar a comercialização direta dos produtos da agricultura familiar, por meio de feiras locais e mercados, garantindo o acesso a canais de comercialização acessíveis às comunidades.
- c) Expandir a inclusão de produtores nos programas do PNAE e PAA, oferecendo assistência técnica para aumentar a participação da agricultura familiar em programas de alimentação escolar e outros mercados institucionais.

Essas medidas contribuem para o alcance das metas de ampliação da participação da agricultura familiar nos programas públicos de alimentação e de fortalecimento das práticas agroecológicas locais, integrando-se à estratégia municipal de sustentabilidade produtiva.

### **5.3 Programas de Alimentação e Assistência Social**

- a) Expandir o PAA para garantir o fornecimento de alimentos frescos e saudáveis para as famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente nas áreas rurais e periféricas.
- b) Integrar a distribuição de alimentos com os programas de transferência de renda, como o Bolsa Família e o Auxílio Brasil, para garantir que as famílias em situação de pobreza possam acessar alimentos adequados e nutritivos.

O fortalecimento desses programas reforça o compromisso municipal de ampliar a cobertura de segurança alimentar e de atender prioritariamente as famílias em maior vulnerabilidade, conforme metas e indicadores definidos no Plano.

### **5.4 Combate à Insegurança Alimentar**

- a) Ampliar a cobertura dos programas de distribuição de alimentos nas áreas de alta vulnerabilidade social, com foco nas zonas rurais e periféricas.
- b) Fortalecer o acesso a alimentos nas áreas rurais e periféricas, criando cozinhas comunitárias, bancos de alimentos e distribuições de cestas básicas. Isso ajudará a garantir que as famílias mais vulneráveis tenham acesso a alimentos de qualidade, especialmente durante crises alimentares.

A execução dessas iniciativas é parte essencial da meta de reduzir a insegurança alimentar e nutricional no município, fortalecendo a atuação intersetorial prevista nas diretrizes da PNSAN e no sistema de monitoramento do Plano.

Essas ações também dialogam com as estratégias municipais de produção sustentável, integrando a agricultura familiar de base agroecológica às iniciativas de abastecimento alimentar.

### **5.5 Educação Alimentar e Nutricional**

- a) Criar programas de educação alimentar nas escolas e nas comunidades, com participação ativa dos alunos, suas famílias e a comunidade em geral, incentivando práticas alimentares saudáveis e a educação nutricional.
- b) Treinar agentes de saúde e educadores para disseminar boas práticas alimentares, com o apoio de programas intersetoriais que integrem as áreas de saúde, educação e assistência social.

Essas ações sustentam o alcance das metas de universalizar as atividades de educação alimentar nas escolas até 2026 e de ampliar a implantação de hortas pedagógicas e comunitárias até 2027, promovendo a formação contínua e a integração entre educação, saúde e agricultura.

O conjunto de ações estratégicas descritas neste capítulo consolida a base operacional das metas e diretrizes do PMSAN, garantindo que as iniciativas municipais estejam diretamente articuladas aos resultados esperados e ao sistema de monitoramento previsto no Capítulo 8. Essa integração assegura coerência entre diagnóstico, metas, ações e avaliação, fortalecendo a efetividade da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Morretes.

Dessa forma, o conjunto das ações estratégicas fortalece a conexão entre as metas estabelecidas e o sistema de monitoramento do PMSAN, assegurando continuidade, avaliação e aprimoramento constante da política municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

## **6. Articulação e Parcerias**

A implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN) de Morretes exige integração

intersetorial e a formação de parcerias estratégicas, assegurando a eficiência das ações e o alcance de resultados sustentáveis.

#### **6.1 Articulação Intersetorial**

a) Consolidação da CAISAN Municipal (Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional), com representantes das secretarias de Saúde, Educação, Agricultura, Assistência Social e Meio Ambiente, garantindo a coordenação das políticas públicas voltadas à segurança alimentar.

b) Integração do PMSAN com os Planos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, assegurando coerência e complementaridade entre as políticas.

c) Estreitamento da relação entre o COMSEA (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional) e o Conselho Municipal de Saúde, Conselho de Educação e Conselho de Assistência Social, fortalecendo a governança participativa.

#### **6.2 Parcerias com Organizações da Sociedade Civil**

a) Estabelecer parcerias com ONGs, associações de agricultores familiares, cooperativas e movimentos sociais, para ampliar a produção, comercialização e distribuição de alimentos saudáveis.

b) Apoiar iniciativas comunitárias como hortas urbanas e comunitárias, feiras agroecológicas e cozinhas comunitárias, garantindo maior proximidade entre a produção e o consumo local.

c) Incentivar a atuação conjunta com instituições religiosas, clubes de serviço e entidades beneficentes, que já desenvolvem ações de combate à fome e podem fortalecer a rede de apoio alimentar no município.

#### **6.3 Parcerias Acadêmicas e Técnicas**

a) Desenvolver cooperação com universidades e institutos de pesquisa da região para apoiar ações de extensão rural, capacitação em agroecologia e educação nutricional.

b) Utilizar o apoio técnico do Governo do Estado do Paraná e do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA-PR) para alinhar o PMSAN às diretrizes estaduais.

c) Estimular projetos de pesquisa aplicada para desenvolver soluções inovadoras de produção sustentável, aproveitamento de alimentos e combate ao desperdício.

#### **6.4 Parcerias com o Setor Privado**

a) Estabelecer parcerias com empresas locais e regionais para apoiar iniciativas de responsabilidade social corporativa, como doações de alimentos, apoio a cozinhas comunitárias e financiamento de ações de educação alimentar.

b) Estimular parcerias com o setor de turismo, especialmente restaurantes e hotéis de Morretes, para valorizar a gastronomia local e integrar a produção da agricultura familiar ao circuito turístico e gastronômico.

A articulação entre CAISAN e COMSEA será o eixo de governança responsável por coordenar as ações descritas neste plano, garantindo a integração permanente entre governo e sociedade civil.

### **7. Orçamento e Fontes de Financiamento**

A efetividade do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN) de Morretes depende da garantia de recursos financeiros adequados, bem como da utilização eficiente de fontes diversificadas de financiamento. O orçamento deve contemplar tanto os recursos públicos municipais quanto os estaduais, federais e de parcerias privadas, assegurando a sustentabilidade das ações propostas.

#### **7.1 Orçamento do PMSAN**

a) Orçamento Municipal:

o Alocação de recursos no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando a continuidade do financiamento das ações estratégicas.

o Destinação específica de verbas para programas prioritários como alimentação escolar, apoio à agricultura familiar, educação alimentar e nutricional, e assistência social.

b) Orçamento Intersetorial:

o Integração de recursos já previstos nos orçamentos das secretarias municipais de Saúde, Educação, Agricultura e Assistência Social, com vistas à implementação articulada das ações do PMSAN.

o Uso de recursos de programas municipais já existentes, garantindo eficiência no gasto público e evitando duplicidade de ações.

## **7.2 Fontes de Financiamento**

a) Recursos Federais:

o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), especialmente para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e repasses do SUAS.

o Programas federais de apoio à agricultura familiar, alimentação e combate à fome.

b) Recursos Estaduais:

o Programas do Governo do Paraná, em especial os vinculados à Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento (SEAB) e ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná).

o Parcerias com o CONSEA-PR para apoio técnico e cofinanciamento de ações locais.

c) Parcerias e Cooperação:

o Estabelecimento de parcerias com organizações da sociedade civil, instituições religiosas, universidades e organizações internacionais que atuem em segurança alimentar e nutricional.

o Incentivo à responsabilidade social corporativa por parte de empresas locais e regionais, incluindo doações, apoio logístico e financiamento de projetos comunitários.

o Parcerias com o setor do turismo gastronômico de Morretes para valorizar a produção local e gerar recursos para o fortalecimento da agricultura familiar.

d) Emendas Parlamentares:

o Captação de recursos por meio de emendas parlamentares estaduais e federais, direcionadas a projetos específicos de combate à fome, incentivo à agricultura familiar e promoção da alimentação saudável.

## **7.3 Gestão e Transparência**

a) O COMSEA será responsável por acompanhar a aplicação dos recursos, garantindo transparência na gestão orçamentária.

b) Relatórios anuais deverão ser apresentados à população e aos conselhos de controle social, assegurando que os recursos estejam sendo aplicados de acordo com os objetivos e metas do PMSAN.

A execução orçamentária e financeira das ações do PMSAN será acompanhada pela CAISAN Municipal, com relatórios anuais vinculados ao sistema de monitoramento descrito no Capítulo 8, garantindo transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos.

## **8. Monitoramento e Avaliação**

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN) de Morretes são fundamentais para garantir a transparência, a eficiência e a efetividade das ações propostas. Trata-se de um processo contínuo, que permitirá identificar avanços, corrigir falhas e redirecionar estratégias de acordo com a realidade local.

O processo será orientado por indicadores estratégicos, organizados de acordo com as diretrizes da PNSAN e vinculados às metas estabelecidas neste plano.

### **8.1 Indicadores por Diretriz da PNSAN**

#### **Diretriz 1 – Acesso Universal à Alimentação Adequada e Saudável**

- % da população em insegurança alimentar (CadÚnico e IBGE).
- Número de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.
- % de famílias em vulnerabilidade social com acesso a cestas básicas, cozinhas comunitárias ou bancos de alimentos.
- % de aumento anual no número de beneficiários de programas de abastecimento local (PAA/PNAE).

#### **Diretriz 2 – Produção, Abastecimento e Sistemas Sustentáveis**

- % de participação da agricultura familiar no PNAE.
- % de compras públicas (PAA, PNAE) provenientes da agricultura familiar local.

- Número de feiras agroecológicas, hortas comunitárias e cozinhas comunitárias ativas.
- % da produção agrícola com práticas agroecológicas ou orgânicas.

#### **Diretriz 3 – Educação Alimentar e Nutricional**

- % de escolas municipais com ações de educação alimentar no currículo.
- Número de oficinas, campanhas ou capacitações comunitárias realizadas.
- % de merendeiras e profissionais de saúde capacitados em alimentação e nutrição.
- Número de hortas escolares e comunitárias implantadas (meta: 50% até 2027).

#### **Diretriz 4 – Povos e Comunidades Tradicionais**

- Número de comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, pescadores, faxinalenses) identificadas e atendidas por políticas públicas de SAN.
- Registro de demandas específicas dessas comunidades incorporadas ao PMSAN.

#### **Diretriz 5 – Saúde e Alimentação**

- % de crianças acompanhadas pelo SISVAN com estado nutricional adequado.
- Prevalência de obesidade infantil e de adultos (dados SISVAN/ESF).
- Prevalência de hipertensão e diabetes vinculada a hábitos alimentares.
- Número de campanhas de promoção da saúde alimentar realizadas.

#### **Diretriz 6 – Acesso Universal à Água de Qualidade**

- % da população com acesso à água potável.
- % da população atendida por rede de esgoto ou soluções alternativas de saneamento.
- Número de comunidades rurais com programas de proteção de nascentes ou tecnologias sociais de água.

#### **Diretriz 7 – Soberania Alimentar em Âmbito Internacional**

- Participação do município em programas, redes ou projetos de intercâmbio internacional em segurança alimentar.
- Número de ações de valorização da gastronomia local com alcance regional/nacional/internacional.

#### **Diretriz 8 – Monitoramento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)**

- Existência e atualização do Relatório Municipal de DHAA a cada 2 anos.
- Número de reuniões do COMSEA com pauta específica de monitoramento do PMSAN.
- Grau de participação da sociedade civil no processo de avaliação (presença em conferências, consultas públicas, reuniões abertas).

#### **8.2 Periodicidade e Responsáveis**

- a) Coleta de dados: semestral, realizada pelas Secretarias de Saúde, Educação, Agricultura e Assistência Social.
- b) As metas e indicadores serão revisados anualmente pela CAISAN Municipal, considerando o desempenho obtido e o ciclo de planejamento do PPA, garantindo a adaptação contínua das metas às condições locais e às políticas nacionais de SAN.
- c) Análise e consolidação: anual, coordenada pela CAISAN Municipal.
- d) Acompanhamento e validação: pelo COMSEA, com publicação de relatório público.
- e) Revisão do plano: a cada 2 anos, em consonância com o ciclo do PPA, incorporando propostas das conferências municipais.

#### **8.3 Instrumentos de Monitoramento**

- a) Sistemas oficiais: CadÚnico, SISVAN, IBGE, FNDE/PNAE, MDS/PAA.
- b) Painel Municipal de SAN: plataforma pública (site da Prefeitura) com indicadores atualizados.
- c) Relatórios anuais de execução: apresentados em audiência pública.
- d) Conferências Municipais: espaço de avaliação social e definição de ajustes no plano.

A CAISAN manterá atualizada a Matriz Municipal de Indicadores e Metas (2025–2027) como anexo técnico deste plano, assegurando a transparência dos resultados e a

comparabilidade dos dados ao longo do período de execução.

## **9. Participação Social e Controle Social**

A participação social é um princípio estruturante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e, portanto, essencial para a efetividade do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN) de Morretes. O fortalecimento dos espaços de controle social garante que a população participe ativamente da formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no município.

### **9.1 Consultas e Conferências Públicas**

- a) Realização de consultas públicas e conferências municipais periódicas, assegurando que a sociedade tenha espaço para apresentar suas demandas, sugestões e críticas relacionadas à segurança alimentar.
- b) Inclusão de representantes da população em situação de vulnerabilidade, agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, sociedade civil organizada e setor privado nos processos de discussão e deliberação.
- c) Garantia de que as decisões das conferências municipais sejam incorporadas às estratégias de implementação e revisão do PMSAN.

### **9.2 Fortalecimento do COMSEA**

- a) O COMSEA (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional) será o principal órgão de controle social do PMSAN, atuando de forma deliberativa e consultiva.
- b) O conselho será composto de forma paritária, garantindo a representatividade de diferentes segmentos da sociedade civil, incluindo agricultores familiares, organizações comunitárias, associações de moradores, entidades religiosas, ONGs e representantes governamentais.
- c) O COMSEA terá como atribuições:
  - o Acompanhar e fiscalizar a implementação das ações do PMSAN;
  - o Avaliar a aplicação dos recursos orçamentários, garantindo transparência e eficiência;
  - o Elaborar pareceres e recomendações ao poder público;
  - o Divulgar informações à população sobre os avanços e desafios da segurança alimentar no município.

### **9.3 Integração com outros Conselhos e Órgãos**

- a) Estabelecer articulação entre o COMSEA e os conselhos municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, garantindo a coerência intersetorial das políticas públicas.
- b) Integrar o COMSEA às instâncias estaduais e federais, como o CONSEA-PR (Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional), fortalecendo o alinhamento do PMSAN com as diretrizes nacionais.

### **9.4 Transparência e Acesso à Informação**

- a) Os resultados do monitoramento e avaliação do PMSAN deverão ser amplamente divulgados à população por meio de relatórios públicos, audiências e meios digitais oficiais da Prefeitura.
- b) Será criado um painel de acompanhamento público das ações do PMSAN, permitindo à sociedade acompanhar indicadores de execução, recursos investidos e resultados alcançados.

A participação da sociedade civil também se estenderá aos processos de revisão e atualização do PMSAN, assegurando que cada ciclo de gestão seja construído de forma participativa e alinhada às demandas locais.

## **10. Considerações Finais e Revisão do Plano**

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN) de Morretes é um instrumento estratégico para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), construído de forma intersetorial e com a participação social como elemento central.

O PMSAN é um instrumento dinâmico, sujeito à revisão bial por pela CAISAN e pelo COMSEA, permitindo a incorporação de novos dados, programas e demandas sociais emergentes.

A elaboração deste plano reflete o compromisso do município em enfrentar os desafios da insegurança alimentar e nutricional, especialmente nas áreas rurais e periféricas, onde se concentram as maiores situações de vulnerabilidade.

O PMSAN articula-se diretamente com os Planos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação, formando um eixo estruturante de políticas públicas integradas, que garantem o acesso à alimentação de qualidade, ao mesmo tempo em que fortalecem a agricultura familiar e promovem o desenvolvimento sustentável.

### **10.1 Compromissos Centrais**

**1. Sustentabilidade:** Promover a produção agroecológica, a valorização da biodiversidade local e a adoção de práticas que reduzam o desperdício e garantam alimentos nutritivos e acessíveis para todos.

**2. Inclusão Social:** Assegurar que os grupos mais vulneráveis – famílias de baixa renda, crianças, idosos, povos tradicionais, mulheres e comunidades rurais – sejam prioridade nas políticas e ações do PMSAN.

**3. Intersetorialidade:** Manter a articulação entre saúde, educação, assistência social, agricultura e meio ambiente, assegurando políticas públicas coerentes e eficazes.

**4. Participação Social:** Fortalecer o papel do COMSEA e das conferências municipais, garantindo que a população participe ativamente da formulação, monitoramento e avaliação das ações.

**5. Transparência:** Garantir que os recursos sejam aplicados de forma clara e eficiente, com ampla divulgação dos resultados à população.

O monitoramento sistemático e a participação ativa da sociedade garantirão que o PMSAN mantenha coerência, transparência e efetividade ao longo de sua vigência.

## **11. Conclusão**

O PMSAN de Morretes consolida-se como uma ferramenta fundamental para promover uma cidade mais justa, inclusiva e sustentável, onde todos tenham acesso a uma alimentação adequada e saudável. Mais do que um plano de governo, representa um compromisso coletivo entre poder público e sociedade civil em prol da qualidade de vida, da redução das desigualdades e da promoção de um futuro em que a segurança alimentar e nutricional seja uma realidade para todos os moradores de Morretes.

## **12. Referências**

- BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada. Diário Oficial da União, Brasília, 2006.
- BRASIL. Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.346/2006, que dispõe sobre a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN. Diário Oficial da União, Brasília, 2010.
- MORRETES (PR). Lei Municipal nº 570, de 18 de dezembro de 2019. Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Morretes.
- MORRETES (PR). Decreto Municipal nº 561, de 04 de agosto de 2022. Dispõe sobre competências, composição e funcionamento do COMSEA.
- MORRETES (PR). Decreto Municipal nº 931, de 17 de maio de 2023. Cria a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.
- MORRETES (PR). Decreto Municipal nº 1.164, de 09 de outubro de 2023. Designa os membros da CAISAN.
- MORRETES (PR). Decreto Municipal nº 1.381, de 21 de fevereiro de 2024. Altera a composição da CAISAN.
- MORRETES (PR). Lei Municipal nº 830, de 24 de maio de 2024. Define os parâmetros para elaboração e implementação do PMSAN de Morretes.
- MORRETES (PR). Termo de Compromisso de Adesão ao SISAN, assinado em 23 de outubro de 2023.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2020.
- Cadastro Único (CadÚnico). Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Dados sobre vulnerabilidade social.
- SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Ministério da Saúde. Indicadores de alimentação e estado

nutricional.

- FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
- MDS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).
- Plano Municipal de Saúde de Morretes 2022–2025. Secretaria Municipal de Saúde.
- Plano Municipal de Assistência Social (PMAS). Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Plano Municipal de Educação (PME). Secretaria Municipal de Educação.
- Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Morretes – 2023. Relatório Final.

**Publicado por:**

Deborah Charello Dos Santos

**Código Identificador:**1920202A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/04/2026. Edição 3502

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>